

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

Processo: 3.619/2026

Autoria: Vereadora PAULA CALIL

Ementa: Projeto de lei que “**ALTERA A LEI Nº 6.154, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016, PARA INCLUIR PONTOS DE PARADA DESTINADOS A MOTORISTAS POR APLICATIVO NO PROGRAMA “ADOTE UM PONTO”**”.

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a **4ª Reunião Ordinária da Comissão de Transporte e Mobilidade** foi realizada presencialmente no dia 10 de junho de 2026 e teve a participação dos Vereadores: **Marcus Brito Jr** (Presidente), **Sargento Joelson** (Vice-Presidente) e **Jeferson Siqueira** (Membro Titular).

Cuiabá-MT, 12 de junho de 2026

MARCIO HENRIQUE PEREIRA CARDOSO
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390038003800320031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCIO HENRIQUE PEREIRA CARDOSO** em 15/06/2026 15:17

Checksum: **FCA31B5FA66C47A5A9E49A1B6D80A8865E981F5663DEA9FF737CA609D8650531**

